

PARECER TÉCNICO SEI N° 0023137116

Joinville, 14 de outubro de 2024

Processo: 53 - LD 138kV Boa Vista / Paranaguamirim

Protocolo: 17260/2019

Endereço do empreendimento: A partir do Bairro Boa Vista até Paranaguamirim, Joinville, SC

Interessado: Celesc Distribuição S/A

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Parecer Técnico

Após análise das novas considerações abaixo relacionadas acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança da **LD 138kV Boa Vista / Paranaguamirim**, que firmou o Termo de Compromisso SEI n° 9508840 em 10 de junho de 2021, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV vem emitir o seguinte parecer técnico:

Considerando o Parecer Técnico Conclusivo SEI n° 8998698, emitido pela Comissão em 28 de abril de 2021;

Considerando a assinatura do Termo de Compromisso SEI n° 9508840, realizada em 10 de junho de 2021;

Considerando o Ofício SEI n° 0023134407, protocolado pelo empreendedor na SEPUR em 07 de outubro de 2024, solicitando a revalidação do Parecer Técnico;

Recomenda:

O firmamento de um Termo Aditivo, com revalidação do prazo para cumprimento do EIV, com base na assinatura do Termo de Compromisso SEI n° 9508840 e **alteração do item 3.4 e inclusão dos itens 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9, conforme descrito:**

3.4. Recuperação da pavimentação e sinalização viária de todas as vias de influência, após a conclusão da obra, referentes aos impactos gerados pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento e, principalmente, devido à instalação dos postes. Deverá ser apresentado relatório, ao término da obra, à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR;

3.6 Apresentação, em até 180 (cento e oitenta) dias após o firmamento do Termo Aditivo, de relatório de locação dos postes, indicando a largura dos passeios, diâmetros dos postes e a distância entre o poste e o alinhamento predial ou outros obstáculos que possam estar implantados nos passeios, de acordo com as

diretrizes e aprovação da Unidade de Mobilidade;

3.7 Apresentação, em até 180 (cento e oitenta) dias após a aprovação do item 3.6, de projeto executivo das medidas corretivas necessárias para o atendimento às normas e leis de acessibilidade vigentes, em todos os postes ao longo da linha de transmissão já implantada, de acordo com as diretrizes e aprovação da Unidade de Mobilidade;

3.8 Apresentação, em até 30 (trinta) dias após a aprovação do item 3.7, de cronograma de execução das obras necessárias, de acordo com as diretrizes e aprovação da Unidade de Mobilidade;

3.9 Execução da obra das adequações necessárias, conforme item 3.8, com comunicado prévio, de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, à SEPUR, SEINFRA e DETRANS para acompanhamento da obra e apresentação de relatório técnico de execução à SEPUR;

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 14/10/2024, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 14/10/2024, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 14/10/2024, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 14/10/2024, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 14/10/2024, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 14/10/2024, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023137116** e o código CRC **5A1B65C7**.

